

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 061 /93

EM, 10 DE MAIO DE 1.993:

"ALTERA ARTIGO E ANEXO DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 059 DE 15 DE MARÇO DE 1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-Ro, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 1993, aprovou, e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O L E G I S L A T I V A

Art. 1º - O Artigo 5º da Resolução Legislativa nº 059 de 15 de março de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - As diárias, quando destinadas a servidores, Presidente da Câmara, serão pagas antecipadamente mediante prévia autorização da Mesa Diretora da Câmara Municipal, enquanto que as diárias destinadas aos demais Vereadores, somente serão concedidas se o assunto a ser tratado, for de interesse desta Casa Legislativa, sendo pagas antecipadamente mediante apro

PROC. 192/93
FOLHA 003
8

vação do Plenário, por maioria absoluta, devendo passar chriga-
toriamente pela Comissão Permanente de Orçamento e Finanças".

Art. 2º - O anexo I da Resolução Legisla-
tiva nº 059 de 15 de março de 1993, passa a vigorar na forma
do Anexo I desta Resolução Legislativa.

Art. 3º - Suprime o Parágrafo Único do
Art. 4º e, acrescenta Parágrafo Único do Artigo 3º da Resolu-
ção Legislativa nº 059/93.

"Art. 3º

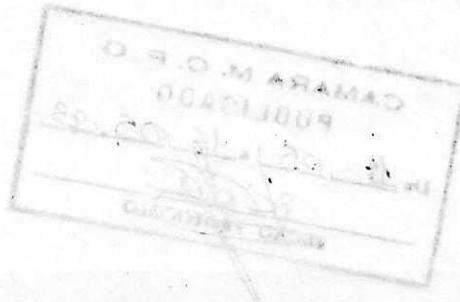
PARÁGRAFO ÚNICO - As diárias a que se re-
fere este Artigo, serão atualizadas Pela Mesa da Câmara Munici-
pal, quando houver atualização nas diárias do Executivo Mu-
nicipal".

Art. 4º - Esta Resolução Legislativa en-
trará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.


Jairo Vieira Coelho
Presidente / CMOPO



PUBLICAÇÃO
Data: 19/3/93
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



ANEXO I

Categoria I

Presidente - (2000% UPFM)	2.839.249,00
Vereador - (1700% UPFM)	2.409.149,00
Secretário Geral (1700% UPFM)	2.409.149,00
Assessor Jurídico (1700% UPFM)	2.409.149,00
ASS. Adm. e Financeiro (1700% UPFM)	2.409.149,00

Categoria II

Chefe de Seção - (400% UPFM)	566.858,00
Chefe de Serviço (350% UPFM)	496.001,90
Demais Servidores (300% UPFM)	425.144,00
 2 - Diárias de Alimentação	
todas categorias (100% UPFM)	141.714,00

Rebelo
Eduardo Vieira Coelho

Presidente / CMOPO

